PORTARIA FMSC N.º 114, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Fabiana Aquino de Barcellos.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n°25.1000000352-2.

DECIDE:

Art.1.° Alterar a alocação de *Fabiana Aquino de Barcellos,* Enfermeira, alocada, na Unidade de Saúde (US) Caic, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) São José a partir de 16 de abril de 2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos doze de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025).

_____

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC